

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, de conformidade com o artigo 47º do Estatuto Social, comunica aos seus associados a **abertura das inscrições das Chapas (Edital)** para concorrerem as eleições da nova Diretoria e do Conselho Deliberativo, para o biênio 2023/2025, em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **10 de abril de 2023**, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, com término da votação às 18:00 horas e encerramento às 18:30 horas, nas dependências do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes.

As inscrições das Chapas deverão ser efetivadas na Secretaria do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, até **05 de abril de 2023, às 17:00 horas** e, deverá conter:

- a) Nome da Chapa;
- b) Composição da Chapa: com nomes e assinaturas correspondentes aos seguintes cargos;
 - b.1** - Da *Diretoria Executiva*: Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor de Patrimônio.
 - b.2** – Do *Conselho Deliberativo*: Três pessoas.

São Mateus do Sul, 14 de março de 2023

Ademir Gonçalves Rocha
Vice-Presidente do HMDPF

Observações:

- c) Somente poderão votar e ser votados, os associados que estiverem em dia com as mensalidades, conforme os artigos 9º, 52º e 54º, do Estatuto Social do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes.
- d) De conformidade com a Portaria n1695 de setembro de 1994, conforme artigo 3º, itens III à XIII. Do Ministério da Saúde, as Entidades Filantrópicas e de Utilidade Pública (como é o caso do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes) não poderão constar em sua Diretoria, com pessoas que tenham com as mesmas, vínculo empregatício, profissional ou envolvimento econômico regular e grau de parentescos com alguém que tenha função ou emprego remunerado em entidade que receba a sua ajuda regular ou eventual.

“Solidariedade é o Amor em Movimento”